

## FEDERAÇÃO MINEIRA DE ARCO E FLECHA

### RELAÇÃO DE ATLETAS FILIADOS APTOS A VOTAR NA ASSEMBLÉIA GERAL ELETIVA DE 2021

A **Presidência** da Federação Mineira de Arco e Flecha (FMAF), vem por meio desta, divulgar a relação de atletas filiados a esta entidade que se encontram aptos a votar na Assembléia Geral Eletiva que se realizará no dia 12 de Setembro de 2021.

- Foram considerados aptos, em conformidade com o Regulamento Eleitoral da FMAF, Art18 Parágrafo 3º:

*“o filiado com mais de 12 meses de filiação estadual, antes da data da eleição. Tenha participado do mínimo de provas (Conforme Regulamento Geral), do Campeonato Mineiro Outdoor ou Campeonato Mineiro Indoor, do ano anterior. Estar efetivamente em dia com suas contribuições sociais junto à Federação Mineira de Arco e Flecha – FMAF, até 10 (dez) dias antes das eleições.”*

ATLETAS APTOS A VOTAR	
Nome	Clube
Alexandre Xavier de Oliveira	PIC
André Fonseca Forti	PIC
André Rabelo Scotti	ABH
Anne Ferreira Silva Pacheco Xavier	PIC
Bruno Ângelo Dorella	PIC
Carlos Afonso Meireles Mourão Filho	PIC
Daniel Rezende Xavier	PIC

## FEDERAÇÃO MINEIRA DE ARCO E FLECHA

Dênia Keide de Almeida Souza	PIC
Eduardo Vasconcelos Rocha	PIC
Estevão Moreira de Souza	PIC
Evandro de Azevedo França	CSP
Fábio Wnuk Hollerbach Klier	PIC
Gabriel Nogueira Campos Guimarães	CSP
Gislaine Ferreira Prata Silveira	PIC
Gláuco Fernandes Zebral	CSP
Gustavo Maciel Real de Lima	PIC
Jefferson Duarte Rodrigues	PIC
José Cláudio Lousada	ABH
José Maurício Xavier	PIC
Marcos Eugênio Vale Leão	PIC
Mauro José das Neves	PIC
Maycon Nolêto Bílio	PIC
Moisés Ribeiro Guimarães	PIC
Mônica Aline dos Reis	PIC
Pedro Carlos Souza e Silva	ABH
Rafael Marques De Souza	CSP
Rafaela Pereira Xavier de Oliveira	PIC
Renato Pacheco de Oliveira	PIC
Ricardo Antônio H. da Fonseca	PIC
Ricardo Macedo	PIC
Tarcísio Andrade de Souza	CSP
Vítor Duarte Venâncio	PIC

Para que os trabalhos eleitorais ocorram da melhor forma possível a FMAF lembra que:

1. Em concordância com o Art 21 do Regulamento Eleitoral da FMAF “*não será admitido o voto por procuração e nem por correspondência.*”
2. O eleitor deve se apresentar à mesa Coletora de Votos portando documento de identificação com foto.

## FEDERAÇÃO MINEIRA DE ARCO E FLECHA

3. A votação terá início com a abertura da Assembléia Geral Eletiva às 09h00 e transcorrerá durante 4 (quatro) horas contínuas até as 13h00 ou até que já tenham votado todos os eleitores constantes na folha de votação.
4. Quaisquer dúvidas e esclarecimentos quanto aos atletas que constam ou não na lista acima devem ser direcionadas ao e-mail da Secretaria da FMAF (secretaria.fmaf@gmail.com).

Belo Horizonte, 07 de Setembro de 2021,



Alexandre Xavier de Oliveira

Presidente da Federação Mineira de Arco e Flecha